



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2019

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezanove, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima sexta reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão e solicitou do Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta da reunião.

**CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício 195/2019 – DEER em referência a resposta ao ofício nº 37/2019, Convite da AMM, sobre a mobilização em Belo Horizonte contra a extinção de Municípios, Ofício 106/2019 – DEER em referência a resposta ao ofício 32/2019.

**PROJETOS EM TRAMITAÇÃO:** **Projeto de Resolução Nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais; **Projeto de Lei Nº 017/2019** – Dispõe sobre a concessão de descontos, abatimento ou perdão de parcelas de débitos inscritos na dívida ativa do Município de São Gonçalo do Rio Preto-MG; **Projeto de Lei nº 018/2019** – Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 019/2019** – Dispõe sobre extensão de vias públicas e dá outras providências.

**PROPOSIÇÕES:** Projeto de Reforma do destacamento da Polícia Militar de São Gonçalo do Rio Preto-MG, **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei Nº 017/2019** – Dispõe sobre a concessão de descontos, abatimento ou perdão de parcelas de débitos inscritos na dívida ativa do Município de São Gonçalo do Rio Preto-MG; **Projeto de Lei nº 018/2019** – Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 019/2019** – Dispõe sobre extensão de vias públicas e dá outras



## Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

providências. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 017/2019; nos termos do presente Parecer, o mesmo propõe emenda modificativa no *caput* do artigo 3º, mudando o "perdão da integralidade dos percentuais de juros e multas" para "perdão de 90% (noventa por cento) dos percentuais de juros e multas", sob a fundamentação de que a anistia total de juros e multas para créditos tributários vencidos, inscritos em dívida ativa, poderá ser considerada como renúncia de receita, feitas as devidas discussões o Vereador Carmelino propôs a retirada do referido Projeto de votação para ser melhor discutido sobre o que é proposto, que de pronto foi determinada a retirada pelo Presidente. Ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 018/2019, onde opina que o mesmo poderá ser levado à votação, feitas as devidas discussões o mesmo foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 019/2019, onde opina que o mesmo poderá ser levado à votação, feitas as devidas discussões o mesmo foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. Após foi apresentada a indicação nº 19/2019 proposta pelo Vereador Sebastião Monteiro Pereira. No uso da palavra aberta a Vereadora Maria do Carmo solicitou ao Ilustre Presidente a leitura do Ofício 1117/19 de autoria do Deputado Estadual Arlen Santiago informando sobre a viabilização de emenda parlamentar em benefício desse Município no valor de R\$ 60.000,00 destinada a reforço do custeio das ações e serviços da saúde, onde solicita a necessidade do representante legal comparecer à agência do Banco do Brasil para ativar a conta que encontra-se aberta para receber o recurso, ainda esclarece que estiveram juntamente com ela os vereadores Avenício, Sebastião e Juliano no gabinete dos Deputados Igor Timo e Arlen Santiago e que conseguiram tubos e caixas d'água mas não foi concluído porque o Prefeito se recusou a assinar o Projeto. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de áudio e vídeo. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, dezoito de Novembro de dois mil e dezoito.

  
**Sebastião Monteiro Pereira**

Presidente da Câmara

  
**Leandro Silva Pires**

Secretário

  
**Juliano Mauricio Leite**

Vereador

  
**Valentim C. Soares de Oliveira**

Vereador

  
**Maria do C. Ferreira Cardoso**

Vereadora

  
**Carmelino da Luz Soares**

Vice Presidente

  
**Antônio Roberto dos Santos**

Vereador

  
**Paulo César Pires**

Vereador

  
**Avenício da Paixão Guieiro**

Vereador